



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6521/2025

Data 26.06.2025

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva lotado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

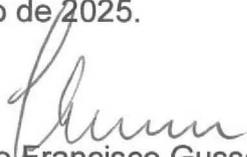
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora conforme abaixo descrito:

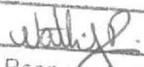
Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
415-4/1	Ademir Gross	Vigia	01/06/2017 a 05/01/2024	26/06/2025 à 24/08/2025

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de junho de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
27 - Junho - 2025
Jornal AMP
Página 392
Edição 3307

Ass. Responsável